



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 327/2015

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador Audaliphál Hildebrando da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Desembargador Audaliphál Hildebrando da Silva, gestor regional em 2º grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, na Reunião dos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, realizado no dia 5-11-2015, em Brasília;

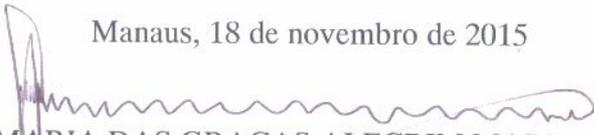
CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 124/2013 do CSJT (alterada pela Resolução nº 148/2015 do CSJT), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa nº 160/2015/TRT11,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que autorizou o deslocamento do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA à cidade de Brasília no período de 4 a 6-11-2015 para participar da reunião dos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

